



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*Ano 2014.*

PARECER Nº 422/2014.  
Projeto de Lei Ordinária nº CM-047/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-047/2014, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio, que denomina “João Batista Simão” a antiga “Avenida Perimetral”, localizada no Núcleo Comercial L.P. Pereira, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, o homenageado que vimos requerer, se justifica pelo exemplo de vida ética que este ilustre cidadão deixou para todos nós. Todos os parentes e amigos com certeza se orgulha de ter tido tão digno homem, que não deixou más impressões e inimizades.

Por isso e tantos outros motivos ele merece ter seu nome eternizado como nome de uma Rua, simples homenagem a uma grande personalidade, grande homem em sua simplicidade: Honrado Pai e Marido. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-047/2014.

Divinópolis, 17 de setembro de 2014.

**Eduardo Print Júnior**  
Vereador – Relator

**José Wilson Piriquito**  
Vereador – 1º Suplente

**Adair Otaviano**  
Vereador - Membro